**Portaria n. 471 de 12 de novemBRO de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de vistoria e assinatura do contrato do imóvel proposto para sediar a subseção do Coren-MS, em Três Lagoas/MS, para dar prosseguimento a aquisição;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para acompanhar as obras de adequações no imóvel que irá sediar a subseção de Três Lagoas/MS, no dia 15 de novembro de 2021.
2. O Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a está agendado a vistoria no imóvel no dia 15 de novembro, a ida será no dia 14 de novembro de 2021, e o retorno no dia 15 de novembro de 2021, após a realização das atividades proposta, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o deslocamento por veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para o Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para realizar, possam realizar as atividades.
4. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF